



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 116, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Red. | Valor               |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|---------------------|
| 2.125        | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 1     | 1393 | R\$ 2.600,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                                   |       |      | <b>R\$ 2.600,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

| Ação         | Elemento de Despesa |                     | Fonte | Red. | Valor               |
|--------------|---------------------|---------------------|-------|------|---------------------|
| 2.007        | 339030000000        | Material de Consumo | 1     | 4887 | R\$ 2.600,00        |
| <b>TOTAL</b> |                     |                     |       |      | <b>R\$ 2.600,00</b> |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Julho de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GÓNZALEZ**  
Prefeito Municipal